



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 047/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR,
SOB FORMA DE VENDA, TERRENO
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
A IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Segunda, nº 0, Jardim Aeroporto, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 05, Quadra 122, Lote 0160, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 44137, medindo 20,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 20,00 metros, perfazendo uma área total de 600,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Segunda, 0; Lado direito: com o lote cadastro 0180; pelos fundos: com o lote cadastro 0362; pelo lado esquerdo: com o lote cadastro 0140, em favor de **IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100003395/2022**.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

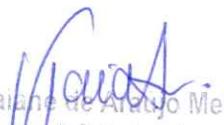
Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará,
em 27 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268 Assinado de forma digital
por VALMIR CLIMACO DE
AGUIAR:11100095268

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal


Valmir Climaco de Aguiar
Membro do Gabinete Parlamentar
Matricula: 120146-8

05/07/2023
013:55



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 047/2023.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Cumprimentando-vos, valho-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei Municipal nº 047/2023, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a alienação, sob forma de venda, de um terreno urbano a **IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU**, uma vez que o trâmite regular do processo administrativo para a aquisição do terreno foi devidamente concluído, consoante a análise técnica exarada em parecer pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Acreditamos, que o Projeto de Lei de que trata a presente mensagem, merecerá por parte de Vossas Excelências especial atenção e apreço, o que ao final ensejará a sua aprovação.

VALMIR CLIMACO Assinado de forma
DE digital por

VALMIR

AGUIAR:1110009526 CLIMACO DE
8 AGUIAR:11100095268

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 036/2023 - IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU

EDITAL Nº 036/2023

REF: PROCESSO Nº 0100003395/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Segunda, nº 0, Jardim Aeroporto, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 05, Quadra 122, Lote 0160, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 44137, medindo 20,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 20,00 metros, perfazendo uma área total de 600,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Segunda, 0; Lado direito: com o lote cadastro 0180; pelos fundos: com o lote cadastro 0362; pelo lado esquerdo: com o lote cadastro 0140.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAT**), bem como publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 26 de junho de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:46B8D4AC

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/07/2023. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
PROCURADORIA GERAL

P A R E C E R N° AT 042/2023

DOCUMENTO **Requerimento / Processo nº 0100003395/2023**

REQUERENTE: **IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU**

ASSUNTO: **COMPRA DE TERRENO PARA FINS RESIDENCIAIS**

Trata-se de requerimento feito por processo administrativo nº 0100003395/2023, em que requer a **COMPRA** de imóvel (terreno urbano) para fins residenciais, localizado na Rua Segunda, nº 0, Jardim Aeroporto, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 05, Quadra 122, Lote 0160, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 44137, medindo 20,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 20,00 metros, perfazendo uma área total de 600,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Segunda, 0; Lado direito: com o lote cadastro 0180; pelos fundos: com o lote cadastro 0362; pelo lado esquerdo: com o lote cadastro 0140. O terreno é firme e plano, conforme o Laudo de Vistoria em anexo.

O pedido da requerente tem arrimo na **Lei nº 1.197/93** (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba) combinado com a Lei Municipal nº 2.221/2011 (que disciplina a alienação de terras no Distrito Municipal de Moraes Almeida), e ainda corroborados pela Lei Municipal nº 3.596/2021.

Analisando o pedido, verifica-se que a requerente fez juntar ao mesmo contrato de compra e venda, Carteira de Identidade, CPF/MF, Comprovante de Residência, Memorial Descritivo, Mapa de localização do lote, ART OBRA/SERVIÇO, Certidão Negativa Imobiliária, entre outros.

Portanto, cumpridos os requisitos estabelecidos no artigo 28, I e II, da lei supracitada.

Pela norma legal de procedimento processual administrativo e a teor da referida Lei Municipal nº 1.197/93, o processo terá de ser submetido ao parecer da Procuradoria Geral do Município de Itaituba. Desta forma, em cumprimento ao disposto no artigo 49, da lei referida, manifestamo-nos pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **COMPRA DO TERRENO** supramencionado à Requerente IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU.

Manifestamos ainda, finalmente, que para ulterior venda do terreno acima referido, o processo **terá de ser submetido também à aprovação do Poder Legislativo Municipal**, em obediência ao estatuído no artigo 50, do mesmo diploma legal, para onde o mesmo deverá ser encaminhado, após os trâmites legais.

É o parecer. (SMJ)

Itaituba/PA, 15 de junho de 2.023.

Rômulo Fabricio Antunes
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PA nº 10.970



Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos



Consulte aqui
seu protocolo

CAPA PROCESSO

| | |
|--|---------------------------------|
| PROCESSO: Nº: 0100003395 / 2023 DATA: 20/03/2023 HORA: 13:43:24 | |
| Proprietário/Interessado: 00006593 IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU | CNPJ/CPF: 23295430268 |
| Endereço: AV FRANCISCO MACEDO - 29a RUA Nº 423 | Bairro: SANTO ANTONIO |
| Assunto do Processo: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR TITULAÇÃO. | |
| Observações: Quais quer informações e dados referente ao processo deve ser informado no sistema para acesso e consulta do protocolo online pelos contribuintes. RUA SEGUNDA, S/Nº, JARDIM AEROPORTO. | |

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

| FUNCIONARIO | DATA | OBSERVAÇÃO |
|--------------------|-------------|-------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Solicitante
(assinar por extenso)

01

Prefeitura Municipal de Itaituba
CNPJ: 05.138.730/0001-77

Av. Maranhão, s/n (sub. esquina Rodovia Transamazônica), Bela Vista, CEP: 68181-410- Itaituba - PA

digitalizado



NOME
IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1623160 PC/PA

CPF
232.954.302-68

DATA NASCIMENTO
29/01/1968

FILIAÇÃO
**ORLANDO MOREIRA SIROTHEAU
NELY RODRIGUES SIROTHEAU**

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02224713336

VALIDADE
09/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
01/02/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2210890909

OBSERVAÇÕES
EAR

Ioleth Isabel R. Sirotheau
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAITUBA, PA

DATA EMISSÃO
11/08/2021

Marcelo Lima Queiroz
ASSINATURA DO EMISSOR

42383424718
PA265213067

PARA

PROIBIDO PLASTIFICAR
2210890909

14



1
2
3

10

| | | | |
|---|------------|--------------------------------|--|
| Classificação: Residencial Pleno | | Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO | |
| Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V | | | |
| IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU INSTALAÇÃO: 105835760 CPF: ***.954.30*.-** AV FRANCISCO MACEDO, 423, CEP: 68180-360 BELA VISTA - ITAITUBA - PA | | | |
| Parceiro de Negócio | | 105835760 | |
| Conta Contrato | | 105835760 | |
| Conta Mês | Vencimento | Total a Pagar | |
| 03/2023 | 24/03/2023 | R\$ 127,44 | |

| | | | | | | | |
|-------------------|------------|---------------|------------|------------|----|-----------------|------------|
| Data das Leituras | 06/02/2023 | Leitura Atual | 09/03/2023 | Nº de Dias | 31 | Próxima Leitura | 08/04/2023 |
|-------------------|------------|---------------|------------|------------|----|-----------------|------------|

NOTA FISCAL Nº 041431650 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 10/03/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 15230304895728000180660000414316501047140042
 Protocolo de autorização: 3152300006637980 -
 10/03/2023 às 14:20:53

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde - 07/02 - 09/03
- O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (700 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso.
- Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012.
- Conta contrato geradora 105835760. Não possui valores de saldo para posto horário Total

| Itens de Fatura | Quant. | Preço Unit.(R\$) com Tributos | Tarifa Unit.(R\$) | PIS/COFINS(R\$) | ICMS (R\$) | Valor(R\$) | Tributo | Base(R\$) | Alíquota(%) | Valor(R\$) |
|----------------------------------|--------|-------------------------------|-------------------|-----------------|------------|------------|---------|-----------|-------------|------------|
| Consumo (kWh) | 50 | 1,123200 | 0,878900 | 2,67 | 9,55 | 56,16 | ICMS | 56,16 | 17,0000 | 9,55 |
| Consumo Isento (kWh) | 700 | 0,878900 | 0,878900 | 0,00 | 0,00 | 615,22 | PIS | 46,61 | 1,0194 | 0,47 |
| Dev Geração - CC 105835760 (kWh) | 700 | | 0,878900 | | | 615,22- | COFINS | 46,61 | 4,7109 | 2,20 |
| ITENS FINANCEIROS | | | | | | | | | | |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic | | | | | | 71,28 | | | | |

CONSUNTO

| | |
|----------|------|
| MAR/22 | 582 |
| ABR/22 | 1297 |
| MAI/22 | 538 |
| JUN/22 | 1256 |
| JUL/22 | 567 |
| AGO/22 | 1290 |
| SET/22 | 543 |
| OUT/22 | 1222 |
| NOV/22 | 626 |
| DEZ/22 | 1395 |
| JAN/23 | 651 |
| FEB/23 | 1494 |
| MAR/23 | 545 |
| ATIVO | 1581 |
| INJETADO | 649 |
| TOTAL | 1551 |
| NOV/22 | 769 |
| DEZ/22 | 1258 |
| JAN/23 | 616 |
| FEB/23 | 1316 |
| MAR/23 | 578 |
| TOTAL | 1069 |
| ATIVO | 557 |
| INJETADO | 1022 |
| TOTAL | 700 |
| ATIVO | 1274 |
| INJETADO | |

| | | | | | | | | | | |
|-------------|------------------|----------------|------------------|---------------|----------------|-----------|---|--------------|-----------------------|--|
| Medidor | Grandeza | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo | Reservado ao Fisco | | | |
| 32030022210 | Energia Injetada | INJETADO TOTAL | 41.644 | 42.918 | 1,00 | 1.274 kWh | 7512.A93E.E760.3C65.8789.978C.32DD.DDD5 | | | |
| 32030022210 | Consumo | ATIVO TOTAL | 19.522 | 20.222 | 1,00 | 700 kWh | Resolução ANEEL | Apresentação | Nº do Programa Social | |
| | | | | | | | 3092/22 | 17/03/2023 | | |

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento em: www.equatorialenergia.com.br
 @equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial.pa

Ouvridoria Equatorial: 0800 091 8500
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCEN-PA: 0800 727 01 67
 Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005.

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor.

Art. 2º Esta Lei não se aplica a:

- I - empresa pública e sociedade de economia mista;
- II - instituição financeira pública ou privada, cooperativa de crédito, consórcio, entidade de previdência complementar, sociedade operadora de plano de assistência à saúde, sociedade seguradora, sociedade de capitalização e outras entidades legalmente equiparadas às anteriores.

Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

Art. 4º (VETADO)

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES COMUNS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E À FALÊNCIA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Não são exigíveis do devedor, na recuperação judicial ou na falência:

- I - as obrigações a título gratuito;
- II - as despesas que os credores fizerem para tomar parte na recuperação judicial ou na falência, salvo as custas judiciais decorrentes de litígio com o devedor.

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

§ 1º Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida.

§ 2º É permitido pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8º desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença.

§ 3º O juiz competente para as ações referidas nos §§ 1º e 2º deste artigo poderá determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, e, uma vez reconhecido líquido o direito, será o crédito incluído na classe própria.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de imóvel, de um lado **Orieste Domingos dos Santos**, brasileiro, bancário, CPF n.º 275.621.741-72, Cédula de Identidade RG n.º 1.693.607 - SSP-GO, e seu cônjuge **Leia Araújo dos Santos**, brasileira, empresária, CPF n.º 357.510.452 - 20, Cédula de Identidade RG n.º 1902604 PC-PA, casados em regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados à Av. Maranhão, n.º 226, cep 68.180-410, Bairro Bela Vista, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, de ora em diante chamados simplesmente de VENDEDORES e, neste ato, representados pelo seu bastante procurador **Andrean Gabriel Araújo dos Santos**, brasileiro, solteiro, supervisor, CPF n.º 009.479.922-94, Cédula de Identidade RG n.º 7609171 PC - PA, residente e domiciliado à Rua Homero Gomes de Castro n.º 1452D, Bairro Jardim das Araras, cidade de Itaituba, Estado do Pará, conforme instrumento de procuração em anexo a este, e de outro lado **Ioleth Isabel Rodrigues Sirotheau**, brasileira, divorciada, comerciante, CPF:232.954.302-68, Cédula de Identidade RG n.º 1623160 SSP PA residente e domiciliado à Rua Francisco Macedo n.º423, na cidade de Itaituba Estado do Pará de ora em diante chamados simplesmente de COMPRADORES:

1º - Os VENDEDORES são proprietários do imóvel sito nesta cidade Itaituba - Pará, à rua segunda constando a matrícula 01051220180001, setor 05, quadra 122 e lote 0180, cadastro 000016115, n.º 1227C, Bairro Jardim Aeroporto (km 05), medindo vinte (20) metros ditos de frente, por trinta (30) metros laterais e iguais e vinte (20) ditos de fundo, limitando-se pelo lado direito com quem de direito, e lado esquerdo com quem de direito e fundo com quem de direito, imóvel este livre e desembaraçado de qualquer ônus judicial ou extrajudicial.

2º - Os VENDEDORES obrigam-se e comprometem-se a vendê-lo aos COMPRADORES pelo preço certo e não reajustável de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas condições deste compromisso de compra e venda, neste ato à vista.

3º - Todos os impostos, taxas e despesas correlatas, que incidem ou que venham a incidir sobre o imóvel objeto do presente compromisso, correrão por conta dos VENDEDORES até a data de sua entrega aos COMPRADORES e, após essa data, serão de responsabilidade dos COMPRADORES, embora venham lançados em nome de outros.

4º - Correrão a cargo dos COMPRADORES (ou dos Vendedores, conforme ficar convencionado entre as partes) todas as despesas com a aquisição, com escritura definitiva (e outras, se houver previsão).

5º E por se acharem de pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento de compromisso foi lavrado, as partes contratantes, pelos seus procuradores já qualificados, na presença das duas testemunhas abaixo, assinam este compromisso em duas (02) vias de igual teor.

E, por estarem firmados

Itaituba-Pará, 02 de Agosto de 2022.

ag

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
de ITAITUBA-PA

Andréan Gabriel Araújo dos Santos
Andréan Gabriel Araújo dos Santos

Ioleth Isabel Rodrigues Sirotheau
Ioleth Isabel Rodrigues Sirotheau

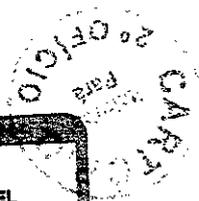
Wellington Queiroz Rufino

CPF:002.695.292-09

Maria Luiza F. de Souza

Maria Luiza Ferreira de Souza

CPF:038.061.742-02



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU e ANDREAN GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS.**

Em tes.º *de* da verdade.
Nº Selo: 4358932 e 4358934 - Série: A Cód.
Seg: 43897-200200937330812170
Itaituba - PA, 7 de Setembro de 2022



Belém - PA - Fone: (91) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com

PROCURAÇÃO PARA VENDER BEM IMÓVEL

OUTORGANTE: Orieste Domingos dos Santos, brasileiro, bancário, CPF n.º 275.621.741-72, Cédula de Identidade RG n.º 1.693.607 – SSP-GO, e seu cônjuge **Leia Araújo dos Santos**, brasileira, empresária, CPF n.º 357.510. 452 - 20, Cédula de Identidade RG n.º 1902604 PC-PA, casados em regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados à Av. Maranhão, n.º 226, cep 68.180-410, Bairro Bela Vista, na cidade de Itaituba, Estado do Pará.

OUTORGADO: Andrean Gabriel Araújo dos Santos, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CIC n.º 009.479.922-94, Cédula de Identidade RG n.º 7609171 PC – PA, residente e domiciliado à Rua Homero Gomes de Castro n.º 1452D, Bairro Jardim das Araras, cidade de Itaituba, Estado do Pará.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO** para providenciar a venda dos imóveis sito nesta cidade Itaituba – Pará, à rua segunda n. 1227C e 1227D, no Bairro Jardim Aeroporto (km 05), medindo **CADA UM** dez(10) metros ditos de frente, por trinta (30) metros laterais e iguais e dez (10) ditos de fundos, limitando-se pelo lado direito com quem de direito, e lado esquerdo com quem de direito e fundo com quem de direito, imóvel este livre e desembaraçado de qualquer ônus judicial ou extrajudicial.

O **OUTORGADO** deverá realizar a venda pelo maior preço oferecido, para tanto, recebendo poderes para receber o pagamento, dando a devida quitação, e providenciando toda a documentação necessária à transcrição do registro, a fim de providenciar ao comprador a posse e a propriedade do imóvel.

Itaituba – Pa, 20 de julho de 2022.

Orieste Domingos dos Santos CPF 275.621.741 – 72

Leia Araújo dos Santos CPF 357.510. 452 - 20

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **LEIA ARAUJO DOS SANTOS**.

Em testº _____ da verdade.

Nº Selo: 6804518 - Série: A Cód. Seg.: 8154086000031428324023130

Itaituba - PA, 12 de abril de 2023

Hallyson Luiz Cabral Sueth - Escrevente



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de: **ORIESTE DOMINGOS DOS SANTOS**.

Em testº _____ da verdade.

Nº Selo: 6804519 - Série: A Cód. Seg.: 91540860000041428324023130

Itaituba - PA, 12 de abril de 2023

Hallyson Luiz Cabral Sueth - Escrevente



Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7534 - cartorio2@hotmmail.co



gsm engenharia & negócios imobiliários

16ª Rua - Av. ROTARY, ESQ. C. Tv. JUSTO CHERMONT, ALTOS DO POSTO NORT, APTO 01 - Itaituba, PA |
CONTATOS: (93)98100-2432 / (93)99215-5585 / (93)99169-9145 | e-mail: gsm.engeimob@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : URBANO
Proprietário : IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU
Endereço : Rua Segunda, entre 10ª e 11ª Travessa
Bairro : JARDIM AEROPORTO
Município : Itaituba - PA
Registro :
Área (m²) : 600,00 m²
Perímetro (m) : 100,00 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Norte/ESQUERDA, Ioleth Isabel Rodrigues Sirotheau
Ao Sul/DIREITA, Luíza Soares Ferreira
Ao Leste/FRENTE, Rua Segunda
Ao Oeste/FUNDO, Luíza Soares Ferreira, Cássio Amorim

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.531.805,15m** e **E 609.850,05m**; deste segue confrontando com Rua Segunda, com azimute de 187°27'54,37" por uma distância de 20,00m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.531.785,32m** e **E609.847,45m**; deste segue confrontando com Luíza Soares Ferreira, com azimute de 277°27'54,37" por uma distância de 30,00m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.531.789,22m** e **E609.817,70m**; deste segue confrontando com Luíza Soares Ferreira e Cássio Amorim, com azimute de 7°27'54,37" por uma distância de 20,00m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.531.809,05m** e **E609.820,30m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ioleth Isabel Rodrigues Sirotheau, com azimute 97°27'54,37" por uma distância de 30,00m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

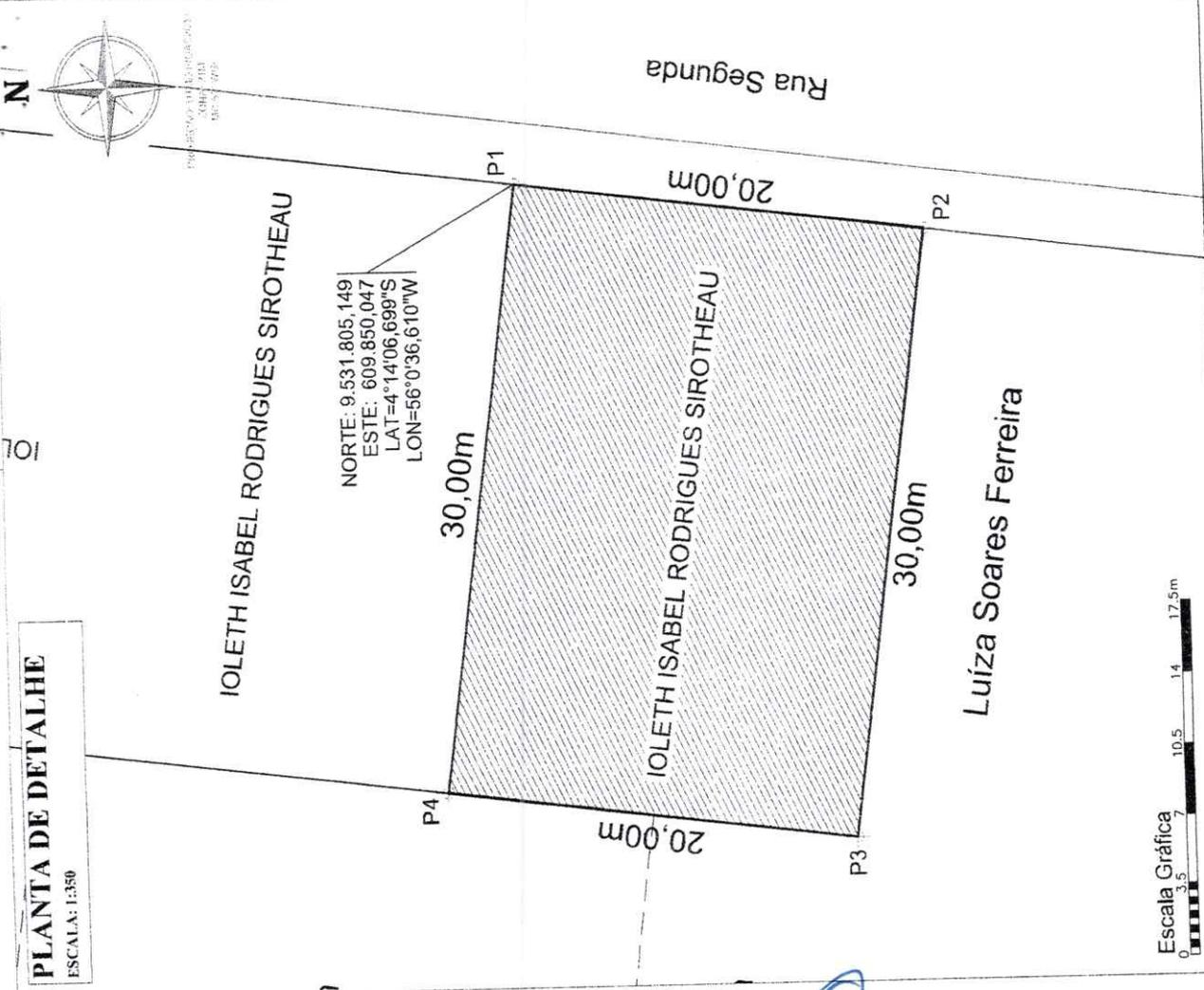
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Itaituba/PA, 09/02/2023

Resp. Técnico: **Andreson da Gama Silva**
Engenheiro Civil - CREA-PA 152083490-0
ART Nº PA20230895310

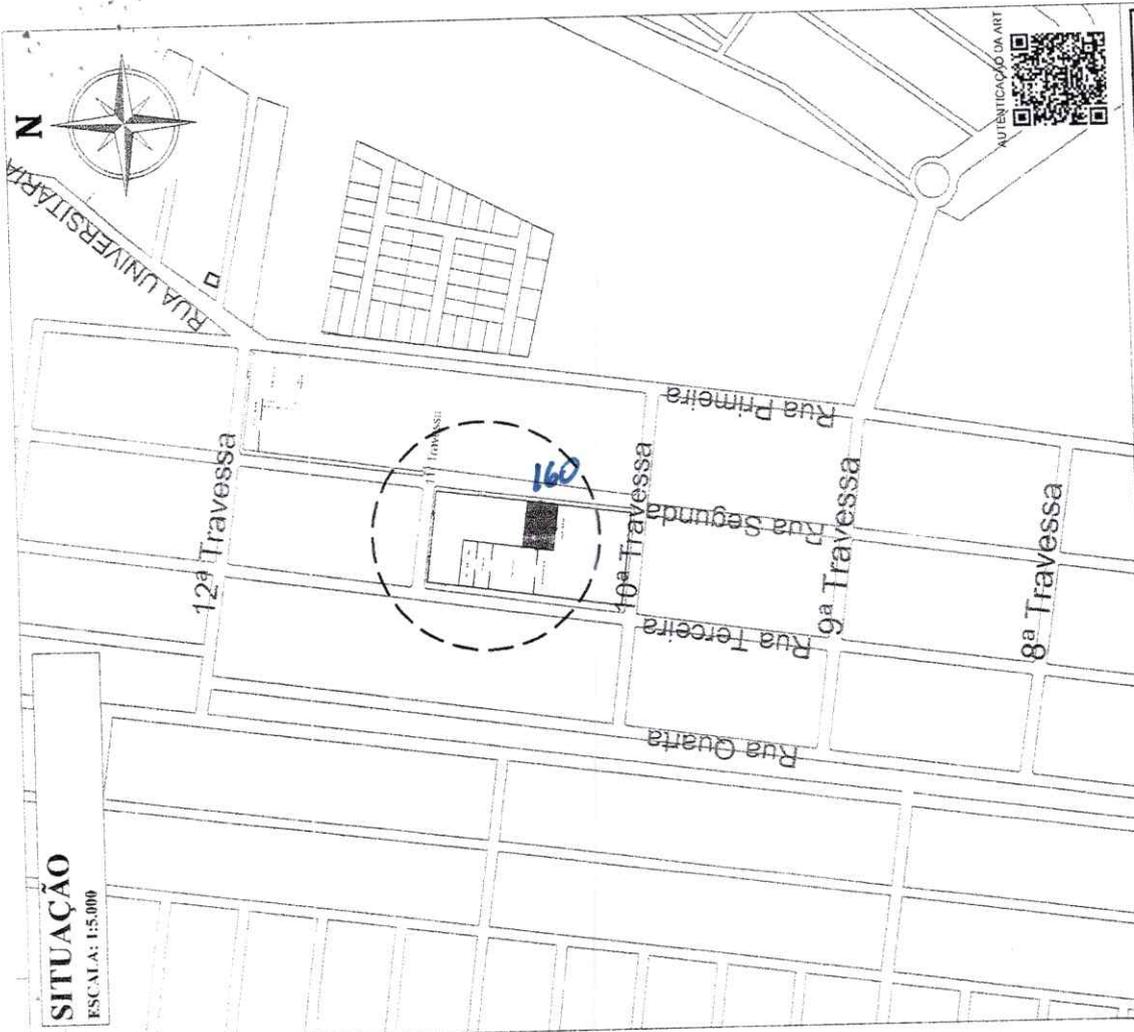


PLANTA DE DETALHE
ESCALA: 1:350



NORTE: 9.531,805,149
ESTE: 609.850,047
LAT=4°14'06,699"S
LON=56°0'36,610"W

SITUAÇÃO
ESCALA: 1:5.000



gsm engenharia & negócios imobiliários
18 Rua. Av. ROYAL, S.D. C. N. JARDIM CARMONA, 41.105-000 JARDIM ROYAL, APT. 01, ITAÚBA-PA
CONTATO: (61) 3241-1333 | (61) 3241-1115
www.gsmengenharia.com.br

PRANCHA: ÚNICA

PLANTAS DE DETALHE E SITUAÇÃO
ART Nº PA20230895310

ASSUNTO: LEVANTAMENTO DE TERRENO URBANO

DATA: FEVEREIRO/2023

ENDEREÇO: Rua Segunda, entre 10ª e 11ª Travessa - JARDIM AEROPORTO- CEP: 68.182-301

REFERÊNCIA: PLANTA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA

PROPRIETÁRIO(A): IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU - CPF/IMF: 232.954.302-68

MUNICÍPIO/UF: ITAÚBA - PA

ÁREA (m²): 600,00

RES.P. TÉCNICO: *[Signature]*

RES.P. TÉCNICO: Anderson da Gama Silva
Engenheiro Civil - CREA-PA: 1520834900

ESCALA: INDICADAS

GEOPROCESSAMENTO: Anderson Gama

PERÍMETRO (m): 100,00

QUADRO ANALÍTICO - IMÓVEL URBANO

| LADOS | Verificações | AZIMUTES | DISTÂNCIA (m) | COORDENADAS (UTM) | | COORDENADAS (GEOGRÁFICAS) | |
|-------|--------------|---------------|---------------|-------------------|------------|---------------------------|----------------|
| | | | | N (metros) | E (metros) | Latitude | Longitude |
| P1 P2 | | 187°27'54,37" | 20,00 | 9.531.805,15 | 609.850,05 | 4°14'06,699" S | 56°0'36,610" W |
| P2 P3 | | 277°27'54,37" | 30,00 | 9.531.785,32 | 609.847,45 | 4°14'07,345" S | 56°0'36,693" W |
| P3 P4 | | 7°27'54,37" | 20,00 | 9.531.789,22 | 609.817,70 | 4°14'07,220" S | 56°0'37,658" W |
| P4 P1 | | 97°27'54,37" | 30,00 | 9.531.809,05 | 609.820,30 | 4°14'06,574" S | 56°0'37,575" W |





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20230895310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRESON DA GAMA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1520834900**

Registro: **1520834900PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU**

RUA VIGÉSIMA NONA - AVENIDA FRANCISCO MACÊDO

Complemento: **ENTRE TV. LAURO SODRÉ E TV. JOÃO PESSOA**

Cidade: **ITAITUBA**

Bairro: **SANTO ANTONIO**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **232.954.302-68**

Nº: **S/N**

CEP: **68180360**

Contrato: **140-02/2023**

Celebrado em: **05/01/2023**

Valor: **R\$ 800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEGUNDA

Complemento: **ENTRE 10ª E 11ª TRAVESSA**

Cidade: **ITAITUBA**

Data de Início: **02/02/2023**

Previsão de término: **09/02/2023**

Coordenadas Geográficas: **04°14'06.70"S, 56°00'36.61"W**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU**

CPF/CNPJ: **232.954.302-68**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

102 - Mensuração > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA

Quantidade

Unidade

600,00

m²

180 - Execução de Desenho Técnico > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA

600,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART SOBRE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ELABORAÇÃO DE PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO, CADASTRO E MATRÍCULA NA PREFEITURA E NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO, DE UM TERRENO URBANO, DE PROPRIEDADE DE IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU, SITUADO NA RUA SEGUNDA, S/N - ENTRE 10ª E 11ª TRAVESSA - BAIRRO JARDIM AEROPORTO, MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, LOCALIZADO PELAS COORDENADAS UTM/SIRGAS2000-21M: E=609850.05/N=9531805.15.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRESON DA GAMA SILVA - CPF: 631.772.772-49

ITAITUBA/PA, **13** de **FEVEREIRO** de **2023**

Local

data

IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU - CPF: 232.954.302-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **13/02/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

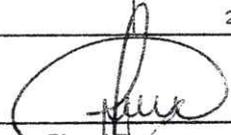
Nosso Número: **8629248**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Da2b9
Impresso em: 14/02/2023 às 14:59:44 por: , ip: 200.25.56.74

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

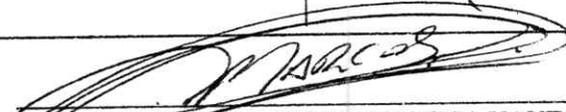
faleconosco@creapa.com.br
Fax:



| | | | | | | | |
|---|---------------------|-----------------------------|--------|---|---------------|--------------------------|---------------|
| Município de Itaituba | | | | | | Data Emissão: 24/08/2022 | |
| Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos | | | | | | Hora: 13:21:06 | |
| ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - 02 - URBANO | | | | | | Usuário: JARLISON | |
| Adquirente: 000006593 | | | | | | Transmitente: 000014071 | |
| Nome: IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU | | | | Nome: ORIESTE DOMINGOS DOS SANTOS | | | |
| Endereço: FRANCISCO MACEDO - 29a RUA, Nº 423 CEP: 68180610 | | | | Endereço: 7a. RUA (FLORESTA), Nº P CEP: 68180610 | | | |
| Bairro: SANTO ANTONIO | | Cidade: ITAITUBA | | Tabelionato: | | | |
| CPF/CNPJ: 23295430268 | | RG/Inscr Estadual: 1623160 | | Município: - | | | |
| Cadastro do Imóvel | Matricula do Imóvel | Setor | Quadra | Lote | Área Terr. MF | Área Edif. MF | Valor Mercado |
| 000044137 | 01051220160001 | 05 | 122 | 0160 | 600,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Venal Atual | | 17.452,80 | | | | | |
| Natureza da Transação | | Data da Transação | | Tipo do Imóvel | | Vlr da Aquisição | |
| 01 - COMPRA/VENDA (TOTAL) | | 24/08/2022 | | 02 - URBANO | | 60.000,00 | |
| Vlr da Parte Financiada | | Vlr da Parte Não Financiada | | Aliquota Normal: 2 | | | |
| 0,00 | | 0,00 | | Aliquota Financ.: 2 | | | |
| Propriedade: | | | | Aliquota Não Financ.: 2 | | | |
| Localização: RUA SEGUNDA (JARDIM AEROPORTO) 0 68180410 JARDIM AEROPORTO | | | | ITBI - Urbano | | 1.200,00 | |
| Sócios Adquirentes | | | | Sócios Transmitentes | | | |
| | | | | SERVIÇOS BANCARIOS | | 7,00 | |
| | | | | Valor | | 1.207,00 | |
| | | | | Correção | | | |
| | | | | Multa | | Juros | |
| | | | | Acrescimo | | Descon. | |
| | | | | Vencimento | | 06/09/2022 | |
| | | | | Valor Total | | 1.207,00 | |
| | | | | Codigo da Divida | | | |
| | | | | 2-1260514-1-1 | | | |
|  MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos Dec. Nº 0040/2020 de 31/03/2020. | | | |  Jarlison da Cunha Portela Fiscal de Serviços Urbanos Matrícula Nº 0130803-3 | | | |

Autenticação Mecânica no Verso

VIA CARTORIO

| | | | | | | | |
|---|---------------------|-----------------------------|--------|---|---------------|--------------------------|---------------|
| Município de Itaituba | | | | | | Data Emissão: 24/08/2022 | |
| Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos | | | | | | Hora: 13:21:06 | |
| ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - 02 - URBANO | | | | | | Usuário: JARLISON | |
| Adquirente: 000006593 | | | | | | Transmitente: 000014071 | |
| Nome: IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU | | | | Nome: ORIESTE DOMINGOS DOS SANTOS | | | |
| Endereço: FRANCISCO MACEDO - 29a RUA, Nº 423 CEP: 68180610 | | | | Endereço: 7a. RUA (FLORESTA), Nº P CEP: 68180610 | | | |
| Bairro: SANTO ANTONIO | | Cidade: ITAITUBA | | Tabelionato: | | | |
| CPF/CNPJ: 23295430268 | | RG/Inscr Estadual: 1623160 | | Município: - | | | |
| Cadastro do Imóvel | Matricula do Imóvel | Setor | Quadra | Lote | Área Terr. MF | Área Edif. MF | Valor Mercado |
| 000044137 | 01051220160001 | 05 | 122 | 0160 | 600,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Venal Atual | | 17.452,80 | | | | | |
| Natureza da Transação | | Data da Transação | | Tipo do Imóvel | | Vlr da Aquisição | |
| 01 - COMPRA/VENDA (TOTAL) | | 24/08/2022 | | 02 - URBANO | | 60.000,00 | |
| Vlr da Parte Financiada | | Vlr da Parte Não Financiada | | Aliquota Normal: 2 | | | |
| 0,00 | | 0,00 | | Aliquota Financ.: 2 | | | |
| Propriedade: | | | | Aliquota Não Financ.: 2 | | | |
| Localização: RUA SEGUNDA (JARDIM AEROPORTO) 0 68180410 JARDIM AEROPORTO | | | | ITBI - Urbano | | 1.200,00 | |
| Sócios Adquirentes | | | | Sócios Transmitentes | | | |
| | | | | SERVIÇOS BANCARIOS | | 7,00 | |
| | | | | Valor | | 1.207,00 | |
| | | | | Correção | | | |
| | | | | Multa | | Juros | |
| | | | | Acrescimo | | Descon. | |
| | | | | Vencimento | | 06/09/2022 | |
| | | | | Valor Total | | 1.207,00 | |
| | | | | Codigo da Divida | | | |
| | | | | 2-1260514-1-1 | | | |
|  MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos Dec. Nº 0040/2020 de 31/03/2020. | | | |  Jarlison da Cunha Portela Fiscal de Serviços Urbanos Matrícula Nº 0130803-3 | | | |

Autenticação Mecânica no Verso

VIA CONTRIBUINTE

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIARIA

PROTOCOLO Nº 10002117/2023

Cadastro: 000044137 Matrícula/Inscrição: 01051220160001
Proprietário: IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU CPF/CNPJ: 23295430268
Compromissário IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU CPF/CNPJ: 23295430268
Endereço: RUA SEGUNDA (JARDIM AEROPORTO), 0 Complem:
Bairro: JARDIM AEROPORTO CEP: 68180410
Cidade: Itaituba - PA
Setor: 05 Quadra: 122 Lote: 0160 Unidade: 001

— Loteamento —

Nome:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

— Dados Referente ao Exercício 2023 —

| | | | | | |
|--------------------------|-----------|-------------------------|------|--------------------|-----------|
| Área Territorial: | 600,00 | Área Edif. da Unidade: | 0,00 | Área Edif. Total: | 0,00 |
| Valor Venal Territorial: | 17.491,20 | Valor Venal Edificação: | 0,00 | Valor Venal Total: | 17.491,20 |

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Válida até 12/06/2023

Certidão emitida autorização eletrônica.

Código de Validação
C97C2213DA294148



Certidão emitida às 08:25:38, do dia 14/03/2023 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: IPTU-C97C2213DA294148

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No. 179/2014

Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>

15

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 10/04/2023 - 11:30:40

Número de Controle: E60746948202304101430A7590yVmOjw

Dados de quem pagou

Nome: TERCIO CLIMERIO DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA

CPF: ***.839.732-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 24,24

Descrição: 0100003395 - Ioleth Isabel

Data e Hora: 10/04/2023 - 11:30:36

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: PALACIO DA LIBERDADE

CNPJ: 05.138.730/0001-77

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave: taxapgm@itaituba.pa.gov.br

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

ELUSBLPP M7Vy2hdv 7GT7RlfL gDy9NrN9 biZhdWel WgYbDvjK d#J6REr* Rqrop5?q
SFDXiOHO E*p#jRKx Ec8JQpDg pPurLTNC MLJii96S p86vwq4M isZD6pCc a*CcPlih
Q6lbtW3b 3ISQl07D @hD*q9fd ?mrsMO3B P2Zil6?* Yl6K3gAr 76367526 05192424

16



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS - SEMAT

Processo nº: 0100003395/2023
Requerente: IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU
Referente: COMPRA DE TERRENO PARA FINS RESIDENCIAL

Conforme vistoria *IN LOCO* do lote urbano localizado na **RUA SEGUNDA, 0 JARDIM AEROPORTO, ITAITUBA - PA** pertencente a Distrito **01** Setor **05**, Quadra **122**, Lote **0160**, Unidade **001** sob Cadastro Imobiliário nº **44137** - em nome do Sr. **IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU** CPF- **232.954.302-68**, verificou-se que o referido lote possui as seguintes medidas e características: *Terreno* – **20,00** metros de frente, **30,00** metros pela lateral direita, **30,00** metros pela lateral esquerda e **20,00** metros pelos fundos, perfazendo uma área total aproximada de **600,00m²**, localizado nesta **CIDADE** de Itaituba, Estado do Pará.

Ficou constatado que a área urbana pertence ao **PATRIMÔNIO MUNICIPAL**, e está localizada em área não alagada, portanto sendo o terreno firme e plano,

Está de acordo com a Lei de Zoneamento e Urbanização do Município de Itaituba e Lei Municipal nº. **3.596/2021 de COMPRA de Terreno**, tendo quitado as seguintes taxas e/ou impostos: **IPTU, DILIGÊNCIA**, no qual o requerente se compromete a pagar, conforme citação em requerimento do contribuinte, todas as taxas e impostos incidentes após a aprovação do referido processo.

O VALOR DA COMPRA ESTA CLASSIFICADO PARA O **SETOR IX**

Repasso o presente processo à Procuradoria Geral do Município de Itaituba.

Itaituba (PA), 10 DE ABRIL DE 2023.


Marcos Evangelista Barroso de Sousa
Fiscal de Serviços Urbanos
Matrícula 132554-0

MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS
MATRÍCULA Nº 132554-0

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos

LAUDO DE VISTORIA

Em cumprimento ao despacho de V.Sa., no presente requerimento, informamos que este lote de terras localizado na **RUA SEGUNDA, 0 JARDIM AEROPORTO, ITAITUBA - PA** Distrito: **01**, Setor: **05**, Quadra: **122**, Lote: **0160**, Unidade: **001**, Matrícula: **44137**, medindo **20,00** metros de frente, lado direito **30,00** metros, lado esquerdo **30,00** metros, e fundos **20,00** metros, perfazendo uma área total aproximada de **600,00M²** metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, com os seguintes limites:

Frente: RUA SEGUNDA, 0

Lado Direito: COM LOTE 0180

Lado Esquerdo: COM LOTE 0140

Fundos: COM LOTE 0362

O referido terreno é firme, plano e possui uma construção em alvenaria.

Proprietário: IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU

Processo: 0100003395/2023

Assunto: Compra de Terreno para Fins RESIDENCIAL.


Marcos Evangelista Barroso de Sousa
Fiscal de Serviços Urbanos
Matrícula 132554-0

MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS
MATRÍCULA Nº 132554-0

03

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**

Por este termo de responsabilidade, comprometo-me a:

1. Não utilizar informações **sigilosa ou pessoal** a que tiver acesso, para lograr benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros. Estas informações nos diversos formatos (impresso ou digital) devem ser tratadas com absoluta reserva em qualquer condição e não podem ser divulgadas ou dadas a conhecer a terceiros não autorizados, inclusive aos próprios usuários (servidores públicos, estagiários, prestadores de serviço ou terceirizados) da SEMAT, sem a autorização expressa de superior hierárquico;
2. Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam de qualquer forma gerar danos ao erário público.
3. Não inserir ou alterar informações no banco de dados da SEMAT, que possam de qualquer forma gerar prejuízo à municipalidade, bem como ao contribuinte.
4. Informar imediatamente ao superior hierárquico a respeito de qualquer incidente, intencional ou não, que possa de alguma forma gerar dano ao erário público.

De acordo com o Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2.848, de 1940) constitui infração inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000).

Lucas
LUCAS EVANGELISTA B. DE SOUSA
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS
MATRÍCULA Nº 132554-0

04

O não cumprimento deste Termo implicará, para os que estiverem envolvidos na violação e uso das informações da SEMAT, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, nas seguintes sanções: Para Servidores: sanções internas, variando de simples advertência à demissão por justa causa. Para parceiros, estagiários, prestadores de serviço ou terceirizados: variando de advertência à rescisão do respectivo contrato de prestação de serviço, com aplicação de todas as multas nele previstas por inadimplemento.

Nestes Termos, as seguintes expressões são assim definidas:

Agente Público: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Informação pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem, como: resultado de exames médicos; lista de nomes, e-mail dos servidores ou colaboradores da UFPB e respectivos dados, armazenados sob qualquer forma; Informações referentes a salários e benefícios dos servidores.

Informação sigilosa: informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade ou do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo, tais como: Sigilos Decorrentes de Direitos de Personalidade: Sigilo Fiscal, Sigilo Bancário, Comercial, Sigilo Empresarial, Sigilo Contábil; Sigilos de Processos e Procedimentos: Acesso a Documento Preparatório, Sigilo do Procedimento Administrativo Disciplinar em Curso, Sigilo do Inquérito Policial, Segredo de Justiça no Processo Civil, Segredo de Justiça no Processo Penal; Informação de Natureza Patrimonial: Segredo Industrial, Direito Autoral e Propriedade Intelectual de Programa de Computadores, Propriedade Industrial.

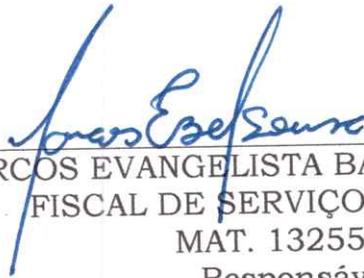
Now
M. T. DE EVANGELISTA B. DE SOUSA
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS
MATRÍCULA Nº 132554-9

65

Incidente de segurança: qualquer evento ou ocorrência que promova uma ou mais ações que comprometam ou que seja ameaça à integridade, autenticidade ou disponibilidade de qualquer ativo da SEMAT.

POR MIM ASSINADO EM TODAS AS VIAS DESTE TERMO

Itaituba, 10 DE ABRIL DE 2023.



MARCOS EVANGELISTA BARROS DE SOUSA
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS
MAT. 132554-0
Responsável

MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS
MAT. 132554-0

06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE IMOBILIÁRIO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA

EU, IOLETH ISABEL RODRIGUES SITOTHEAU, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade - Rg nº: 1623160 PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 232.954.302-68, residente e domiciliada à Rua Francisco Macêdo – 29ª Rua, nº 423, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, vem mui respeitosamente perante a V.Exa., requerer que se digne em conceder a **COMPRA DE TERRENO** para **FINS RESIDENCIAIS** do **IMÓVEL URBANO** localizado na Rua Segunda, s/nº, bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, medindo 20m (vinte metros) de frente, por 30,00m (trinta metros) de fundos, perfazendo uma área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Segunda, fundos com as propriedades do Sr. Cássio Amorim e Srª. Luíza Soares Ferreira, Lado Direito com Srª. Luíza Soares Ferreira e Lado Esquerdo com a Srª Ioleth Isabel Rodrigues Sirotheau. Inscrito na Prefeitura Municipal de Itaituba sob o **Cadastro nº 44137**.

LIMITANDO-SE:

FRENTE: com a Rua Segunda

DIREITA: com Srª Luíza Soares Ferreira

FUNDOS: com Srª. Luíza Soares Ferreira e Sr. Cássio Amorim

ESQUERDA: com Srª Ioleth Isabel Rodrigues Sirotheau

Ponto de Referência:

O requerente responsabiliza-se pelo pagamento das taxas e emolumentos que se fizerem necessários em lei, vigente no município.

**NESTE TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO**

Itaituba (PA), 15 de Fevereiro de 2023.

Ioleth Isabel Rodrigues Sirotheau

IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU

REQUERENTE

Contato (93) 99133-3636.

Tércio Climério

07

DECLARAÇÃO DE FINALIDADE DE COMPRA

EU, IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade - Rg nº: 1623160 PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 232.954.302-68, residente e domiciliada à Rua Francisco Macêdo – 29ª Rua, nº 423, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, **DECLARO** para todos os fins de direito e a quem possa interessar, e em especial para a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos do Município de Itaituba/PA; QUE, pretendo solicitar a COMPRA DE TERRENO para **FINS RESIDENCIAIS** do **IMÓVEL URBANO** localizado na Rua Segunda, s/nº, bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, medindo 20m (vinte metros) de frente, por 30,00m (trinta metros) de fundos, perfazendo uma área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Segunda, fundos com as propriedades do Sr. Cássio Amorim e Srª. Luíza Soares Ferreira, Lado Direito com Srª. Luíza Soares Ferreira e Lado Esquerdo com a Srª Ioleth Isabel Rodrigues Sirotheau. Inscrito na Prefeitura Municipal de Itaituba sob o **Cadastro nº 44137**.

LIMITANDO-SE:

FRENTE: com a Rua Segunda

DIREITA: com Srª Luíza Soares Ferreira

FUNDOS: com Srª. Luíza Soares Ferreira e Sr. Cássio Amorim

ESQUERDA: com Srª Ioleth Isabel Rodrigues Sirotheau

Itaituba (PA), 15 de Fevereiro de 2023.

IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTHEAU
REQUERENTE

Contato (93) 99133-3636.
Tércio Climério



08